



PREFEITURA DE MARIALVA

Estado do Paraná - 76.282.680/0001-45

Rua Santa Efigênia, 680 Centro (44) 3232-8383 - CEP 86990-000

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 924 / 2018 Ordinário Data: 30/01/2018 Página 1 / 2

Credor: 100888 GENTE SEGURADORA S.A.

Endereço: Comercial: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 450 - - C.E.P. 90020060 - Porto Alegre - RS

C.N.P.J.: 90.180.605/0001-02 Insc. Est.:

Banco:33 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Ag.:2090- Conta:13000008-1

Orgão: 08. SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			Tipo de Licitação:
Unidade: 08.001. GABINETE DO SECRETÁRIO			Pregão
Prog. Trabalho: 08.244.0003.2.074.SERVIÇOS GERAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO			Nº Licitação.....: 156/2017
Elemento Desp.: 3.3.9.0.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			Nº NAD.....: 933
Reduzido: 539			Nº Convênio:/
F. de Recurso: 1000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENT 01000		
Desdobramento: 69 03	SEGUROS DE DEMAIS VEÍCULOS PÚBLICOS		
Dotação Inicial 150.000,00		Saldo Anterior 129.376,13	Valor 3.990,00
			Saldo Atual 125.386,13

HISTÓRICO: Contratação de seguradora para cobertura de seguro do veículo nº 161 pertencente à Secretaria Municipal de Assistência Social

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	1	unid	ÔNIBUS VOLVO/B10M 6X2, 48 passageiros; Ano/Modelo: 1994/1995; Placa: BYE-5696; Combustível: Diesel. (SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) COBERTURA/SERVIÇOS (COLISÃO, INCÊNDIO E ROUBO):	3.990,00	3.990,00

- Garantia de indenização 100% Tabela FIPE, ou na falta deste, valor que o corresponda, tanto por Perda Parcial ou Indenização Integral
- Valor mínimo por DANOS MATERIAIS A TERCEIROS: R\$100.000,00
- Valor mínimo por DANOS CORPORAIS A TERCEIROS: R\$200.000,00
- Valor mínimo por DANOS MORAIS: R\$ 30.000,00
- Valor mínimo por ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO COM DESPESAS MÉDICO-HOSPITALARES: R\$30.000,00
- Valor mínimo por ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO POR MORTE: R\$30.000,00
- Valor mínimo por ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO POR INVALIDEZ: R\$30.000,00
- Assistência 24h km Ilimitado
- Proteção a Vidros: VIDROS/RETROVISORES/Para-brisa/Vidro Traseiro Laterais

Local de Entrega	Total Retenções:	0,00	Total Liq. Empenho:	3.990,00
------------------	------------------	------	---------------------	----------

Empenhado por:

Paulo César Mori

PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO

Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.

Marialva, de de

ELTON JONES CAPARROZ
Contador CRC/PR Nº 050753/O

Autorizo a Despesa Acima Discriminada

Marialva, de de

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
Sec. Mun. Finanças CRC-PR 067844/O-8

RECIBO

Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA DE MARIALVA, a importância especificada acima em moeda corrente do país.

Marialva, de de

Credor: GENTE SEGURADORA S.A.

C.N.P.J.: 90.180.605/0001-02

Banco

Nº da Conta

Nº do Cheque



PREFEITURA DE MARIALVA

Estado do Paraná - 76.282.680/0001-45

Rua Santa Efigênia, 680 Centro (44) 3232-8383 - CEP 86990-000

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 924 / 2018 Ordinário Data: 30/01/2018 Página 2 / 2

Credor: 100888 GENTE SEGURADORA S.A.

Endereço: Comercial: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 450 - - C.E.P. 90020060 - Porto Alegre - RS

C.N.P.J.: 90.180.605/0001-02 Insc. Est.:

Banco:33 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Ag.:2090- Conta:13000008-1

Orgão: 08. SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Tipo de Licitação: Pregão
Unidade: 08.001. GABINETE DO SECRETÁRIO	Nº Licitação.....: 156/2017
Prog. Trabalho: 08.244.0003.2.074. SERVIÇOS GERAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO	Nº NAD.....: 933
Elemento Desp.: 3.3.9.0.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Nº Convênio:/
F. de Recurso: 1000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENT 01000	
Reduzido: 539	
Desdobramento: 69 03 SEGUROS DE DEMAIS VEÍCULOS PÚBLICOS	

Dotação Inicial
150.000,00

Saldo Anterior
129.376,13

Valor
3.990,00

Saldo Atual
125.386,13

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
-	-	-	Franquia Máxima:	R\$ 5.000,00	
-	-	-			

Local de Entrega

Total Retenções:

0,00

Total Liq. Empenho:

3.990,00

Empenhado por:

Paulo César Mori

PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO

Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.

Marialva, de de

ELTON JONES CAPARROZ
Contador CRC/PR Nº 050753/O

Banco

Nº da Conta

Nº do Cheque

Autorizo a Despesa Acima Discriminada

Marialva, de de

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
Sec. Mun. Finanças CRC-PR 067844/O-8

RECIBO

Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA DE MARIALVA, a importância especificada acima em moeda corrente do país.

Marialva, de de

Credor: GENTE SEGURADORA S.A.
C.N.P.J.: 90.180.605/0001-02



GENTE SEGURADORA S/A

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS - CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888

www.genteseguradora.com.br

AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA

MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984

Código Registro SUSEP: 06793

Gente
Seguradora

APÓLICE DE SEGURO AUTOMÓVEL E/OU RCF-V E/OU

ACIDENTES PESSOAIS DE PASSAGEIROS

Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

Ramos: 0531(Automóvel-Casco), 0553(RCFV), 0520(APP)

CASA	APÓLICE	ENDOSSO	REN. APÓLICE	PROPOSTA	Nº ITENS	PÁGINA
01	0055347	000000		0053794	00001	1 de 1

VIGÊNCIA DO SEGURO: a partir das 24 horas do dia 30/01/2018 até às 24 horas do dia 30/01/2019

DADOS DO(A) SEGURADO(A)

NOME/RAZÃO SOCIAL	CÓD. CIA	CPF/CNPJ:
MUNICÍPIO DE MARIALVA	01021068	76.282.680/0001-45
ENDEREÇO	CEP	BAIRRO
RUA SANTA EFIGENIA, 680	86990-000	CENTRO
CIDADE	UF	TELEFONE/FAX
MARIALVA	PR	44-32328362
		EMAIL
		MARINA.CONTRATOS@GMAIL.COM

DADOS DO(A) CORRETOR

CORRETOR	CÓD. SUSEP	CÓD. CIA	TELEFONE
CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA	1020151012	0101218	30233637

DADOS DO SEGURO (POR ITEM)

Atenção: As informações do Questionário de Avaliação de Risco são essenciais, tanto na aceitação quanto na taxação do seu SEGURO. Conforme estabelecido nas Condições Gerais deste contrato, é caso de perda de direito à indenização se o questionário contiver declarações inexatas ou que não correspondam com a realidade.

ITEM	MARCA/TIPO	ANO FAB/MOD	CÓD. FIPE	CAPAC.	PLACA	CHASSI	USO
00001	B1 / B10M 9.6 DIES.	1994 1995	999999-9	34	BYE-5696	9BVIMKC10RE313717	Comercial
	COBERT. AUTO RCF BÔNUS/CLASSE	IS CASCO					
	01 62 03 00/00	Valor determinado					
	COBERTURAS	LMI (R\$)	PRÊMIO (R\$)			FRANQUIA (R\$)	
	COMPREENSIVA (ROUBO, FURTO, INCENDIO E	50.000,00	3.491,88			5.000,00	
	RCF - DANOS MATERIAIS	100.000,00	183,28			0,00	
	RCF - DANOS CORPORAIS	230.000,00	274,93			0,00	
	APP - MORTE ACIDENTAL	60.000,00	25,94			0,00	
	APP - INVALIDEZ POR ACIDENTE	30.000,00	13,97			0,00	

AQUISIÇÃO - de acordo com:

- ☐ CONVITE
☐ TOMADA DE PREÇO
☐ CONCORRÊNCIA
☒ PREGÃO
☐ DISPENSA
☐ INEXIGIBILIDADE

Nº 156 DE 18/12/17

Valeia Alves
 Secretária Mul. de Assistência Social
 CPF: 059.270.429-70

CLÁUSULAS APLICÁVEIS AO ITEM

01 10 CL70 RCF-V APP DMH Vlr Determinado

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Tabela para indenização principal/substituta: FIPE (www.fipec.org.br/pt-br/indices/veiculos/) / Jornal do Carro/SP (www.estadao.com.br/jornal-do-carro/tabela-jc/)

Esta apólice não abrange cobertura de Dano Moral, salvo se contratada cobertura específica com pagamento de prêmio adicional.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Consulta de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br, com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

PREÇO TOTAL DO SEGURO (valores em Reais)

Prêmio Líquido:	3.990,00
Adicional Fracionamento:	0,00
Custo de Apólice:	0,00
IOF:	0,00
Prêmio Total:	3.990,00
Juros (%):	0,00%
Nº de Parcelas:	1

FORMA DE PAGAMENTO

Tipo de Cobrança: BOLETO			Banco Cobrador:		
Banco DC/CC:			Ag:		
			CC:		
Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor
1	15/03/2018	3 990,00			

Se decorridos os prazos para quitação do respectivo prêmio, não ficar configurado o seu pagamento, o contrato ficará automaticamente e de pleno direito cancelado, independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, observados os termos constantes nas Condições Gerais do Seguro.

A Gente Seguradora, com base na proposta do Segurado, emitiu esta apólice, que terá validade mediante o pagamento do respectivo prêmio. A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na Seguradora.

Os dados e informações fornecidas são de inteira responsabilidade do Segurado e do Corretor de Seguros, seu representante legal neste contrato. O Corretor de Seguros é o profissional devidamente habilitado e registrado na SUSEP que, nos termos da legislação vigente, é investido de poderes de representação do segurado junto às seguradoras. Se a seguradora constatar qualquer declaração inexata ou omissão de informações, o Segurado perderá o direito à indenização em caso de sinistro.

Os termos que regem as coberturas contratadas nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, disponíveis no site www.genteseguradora.com.br. Desta forma, o Segurado dispensa a Seguradora da remessa das Condições Gerais na forma impressa. Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir, utilize nossos canais de comunicação com o Segurado(a):

Site: www.genteseguradora.com.br

E-mail: genteseguradora@genteseguradora.com.br

Fone/Fax: (51) 3023-8888 - Ouvidoria: 0800 607 0888

Porto Alegre, 08 de Fevereiro de 2018

Sérgio Suslik Wais

Para validade do presente contrato, a Seguradora, representada por seu Diretor Presidente, assina esta apólice

**PREFEITURA DE MARIALVA****CNPJ:** 76282680000145**Paraná****Exercício:** 2018**SOLICITAÇÃO DE DESPESA****1015 / 2018****Espécie:** Ordinário**Data de Emissão:** 30/01/2018**Página 1 / 1****Fornecedor:** 100888 - GENTE SEGURADORA S.A.**CNPJ:** 90.180.605/0001-02**Insc. Estadual:****Endereço:** RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 450**Bairro:** Centro **Cidade:** Porto Alegre - RS**CEP:** 90.020-060**Telefone:** 51-3023-8888

Órgão: 08	SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Processo:	/
Unid. Orçamentária: 08.001.	GABINETE DO SECRETÁRIO	Modalidade:	Pregão
Função: 08	Assistência Social	Nº Licitação:	156 / 2017
Sub Função: 244	Assistência Comunitária	Nº Contrato:	426 / 2017
Programa: 0003	ADMINISTRAÇÃO COM QUALIDADE	Termínio:	18/12/2018
Projeto/Atividade: 2074	SERVIÇOS GERAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO	Data Publicação:	19/12/2017
Nat. da Despesa: 3.3.90.39.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Homologação:	18/12/2017
Desdobramento: 69	SEGUROS EM GERAL	ID Contrato:	2017426
SubDesdobramento: 03	SEGUROS DE DEMAIS VEÍCULOS PÚBLICOS	Subvenção:	/
Fonte de Recurso: 01000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE	Cód. do Bem:	
Recurso:	Próprio		
Contrapartida:	Não	Reduzido: 539	Convênio Nº.: /

JUSTIFICATIVA: Contratação de seguradora para cobertura de seguro do veículo nº 161 pertencente à Secretaria Municipal de Assistência Social**PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA:** 1 Dias**LOCAL DE ENTREGA:** nos locais indicados na ordem de serviço**FORMA DE PAGAMENTO:** no prazo de 30 dias após entrega da fatura

Ord.	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1	88580	ÔNIBUS VOLVO/B10M 6X2, 48 passageiros; Ano/Modelo: 1994/1995; Placa: BYE-5696; Combustível: Diesel. (SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) COBERTURA/SERVIÇOS (COLISÃO, INCÊNDIO E ROUBO): - Garantia de indenização 100% Tabela FIPE, ou na falta deste, valor que o corresponda, tanto por Perda Parcial ou Indenização Integral - Valor mínimo por DANOS MATERIAIS A TERCEIROS: R\$100.000,00 - Valor mínimo por DANOS CORPORAIS A TERCEIROS: R \$ 2 0 0 0 . 0 0 0 , 0 0 0 - Valor mínimo por DANOS MORAIS: R\$ 30.000,00 - Valor mínimo por ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO COM DESPESAS MÉDICO-HOSPITALARES: R\$30.000,00 - Valor mínimo por ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO P O R M O R T E : R \$ 3 0 . 0 0 0 , 0 0 - Valor mínimo por ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO POR INVALIDEZ: R\$30.000,00 - Assistência 24h: km Ilimitado - Proteção a Vidros: VIDROS/RETROVISORES/Para-brisa/Vidro Traseiro Laterais - Franquia Máxima: R \$ 5 . 0 0 0 , 0 0 -- GENTE SEGURADORA S/A	unid	1,00	3.990,0000	3.990,00
Total:						3.990,00

Paulo César Mori
Responsável pela Elaboração

Valéria Alves
Secretária Municipal de Assistência Social



PREFEITURA DE MARIALVA

Paraná

REQUISIÇÃO DE COMPRAS/SERVIÇOS

Requisição: **3531** Data Emissão Req. : **30/01/2018** Data Abertura Licit. : **15/12/2017** Prazo Entrega: **1 Dias**
Processo: **276** Data Homologação Licit. : **18/12/2017** Contrato : **426 / 2017** ID: **2017426** Data Ass.: **18/12/2017**
Licitação: **Pregão - 156 / 2017**
Fornecedor: **100888 - GENTE SEGURADORA S.A.**

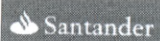
Observação

DESTINADO À SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

<u>Item</u>	<u>Descrição</u>	<u>Unidade</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Vlr. Unitário</u>	<u>Vlr. Total</u>
1	ÔNIBUS VOLVO/B10M 6X2, 48 passageiros; Ano/Modelo: 1994/1995; Placa: BYE-5696; Combustível: Diesel. (SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) COBERTURA/SERVIÇOS (COLISÃO, INCÊNDIO E ROUBO): - Garantia de indenização 100% Tabela FIPE, ou na falta deste, valor que o corresponda, tanto por Perda Parcial ou Indenização Integral - Valor mínimo por DANOS MATERIAIS A TERCEIROS: R\$100.000,00 - Valor mínimo por DANOS CORPORAIS A TERCEIROS: R\$200.000,00 - Valor mínimo por DANOS MORAIS: R\$ 30.000,00 - Valor mínimo por ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO COM DESPESAS MÉDICO-HOSPITALARES: R\$30.000,00 - Valor mínimo por ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO POR MORTE: R\$30.000,00 - Valor mínimo por ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO POR INVALIDEZ: R\$30.000,00 - Assistência 24h: km Ilimitado - Proteção a Vidros: VIDROS/RETROVISORES/Para-brisa/Vidro Traseiro Laterais - Franquia Máxima: R\$ 5.000,00 - Marca : GENTE SEGURADORA S/A	unid	1	3990.00	3990.00
				Total:	3990.00

Valéria Alves

Cláudio Virgíntin
Secretário de Administração



Banco Santander

033-7

Beneficiário: Gente Seguradora S/A
CNPJ: 90.180.605/0001-02Rua Marechal Floriano, 450 - Centro Histórico
Porto Alegre - RS

Recibo do Pagador

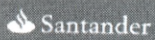
MUNICIPIO DE MARIALVA
RUA SANTA EFIGENIA, 680 - CENTRO
86990000 MARIALVA - PR (01310055347000000)

Parcela	01/01	Vencimento	15/03/2018
Agência / Código Beneficiário		2090/6584322	
Nosso Número		0000003143546	
(<=) Valor do Documento		3.990,00	

Pagador

Autenticação Mecânica

Sacador / Avalista



Banco Santander

033-7

03399.65840 32200.000035 14354.601016 1 74640000399000

Local de Pagamento

ATÉ O VENCIMENTO, PREFERENCIALMENTE NO SANTANDER

Beneficiário					Parcela	01/01	Vencimento	15/03/2018
GENTE SEGURADORA S.A. CNPJ: 90.180.605/0001-02					Agência / Código Beneficiário			
Data do Documento					2090/6584322			
Nº do Documento					0000003143546			
Especie Doc.					Nosso Número			
DS					0000003143546			
Aceite					(<=) Valor do Documento			
N					3.990,00			
Data do Processamento					(-) Desconto / Abatimento			
08/02/2018					(-) Outras Deduções			
Carteira					(+<=) Mora / Multa			
COBRANCA SIMPLES RCR					(+<=) Outros Acréscimos			
Especie					(<=) Valor Cobrado			
R\$								
Quantidade								
Valor								

Instruções

RECEBER SOMENTE ATÉ O VENCIMENTO

INFORMAÇÕES:

- I - O não pagamento da primeira parcela implicará no cancelamento da apólice, desde o início da vigência;
- II - O não pagamento das demais parcelas implicará no cancelamento da apólice, nos termos da cláusula de fracionamento de prêmios contida nas Condições Gerais do contrato de seguro (NR);

IOF: 0%

Proposta : 0053794

Corretor : 0101218-CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Sacado MUNICIPIO DE MARIALVA
RUA SANTA EFIGENIA, 680 - CENTRO
86990000 MARIALVA - PR (01310055347000000)

Código de Baixa:

Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO



DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 2278-0
Conta corrente 5380-5 PREF MUN MARIALVA FUNDO P

Creditado

Banco 33 BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
Agência (sem DV) 2090 CARLOS GOMES - POA RS
Conta corrente (com DV) 130000081
CNPJ 90.180.605/0001-02
Nome favorecido GENTE SEGURADORA SA
Finalidade CREDITO EM CONTA CORRENTE
Número documento 32.002
Valor 3.990,00
Data transferência 20/03/2018
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB 71E7385CEF195353

Assinada por J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
JB502980 VICTOR CELSO MARTINI

20/03/2018 16:32:51
20/03/2018 16:54:03

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB502980 VICTOR CELSO MARTINI.